

O CENTENÁRIO DE PAULO EMÍLIO RIBEIRO DE VILHENA: VISITANDO O MUSEU DE TUDO

THE CENTENARY OF PAULO EMÍLIO RIBEIRO DE VILHENA: VISITING THE MUSEUM OF EVERYTHING

MÔNICA SETTE LOPES¹

RESUMO

O Museu da Inocência e A mala de meu pai, de Orhan Pamuk, e Quase memória, de Carlos Heitor Cony, funcionaram como mote para percorrer a vida do Professor Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena, na celebração do centenário de seu nascimento. Os vestígios deixados por ele e guardados num repositório de memorabilia ajudam a entender a forma como compreendia a teoria do direito e a teoria do direito individual, coletivo e processual do trabalho, sempre a partir da composição das relações jurídicas na interação entre direito público e direito privado.

PALAVRAS-CHAVE: Direito e literatura. Memória. Teoria do direito. Centenário do Professor Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena.

ABSTRACT

The Museum of Innocence and My Father's Suitcase, by Orhan Pamuk, and Almost Memory, by Carlos Heitor Cony, served as a motif to explore the life of Professor Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena, in celebration of the centenary of his birth. The traces left by him and kept in a repository of memorabilia help to understand the way he comprehended the theory of law and the theory of individual, collective, and procedural labor law, always based on the composition of legal relationships in the interaction between public law and private law.

KEYWORDS: Law and literature. Memory. Theory of law. Centenary of Professor Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena.

SUMÁRIO: INTRODUÇÃO: A IDEIA DO MUSEU DE TUDO. 1. UM HOMEM COMO POESIA. 2. UM HOMEM COMO PROSA. CONSIDERAÇÕES FINAIS: QUASE MEMÓRIA. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

Para este a vida não foi feita
para ser guardada num cofre.
Guardada dentro dele, a vida
é presença que em tudo explode.

É como um nó: se indesejável
e indigerível, um nó caroço.
Essa vida, na sua vida,
é um nó caroço, duro de osso.

De osso: mas caroço e explosivo,
com toda a explosão da semente,

1 Professora Titular e Vice-Diretora da Faculdade de Direito da UFMG. Desembargadora (aposentada) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

levando sua planta futura
viva e mais, latejadamente.²

INTRODUÇÃO: A IDEIA DO MUSEU DE TUDO

Foi difícil começar a escrever esse texto para celebrar o centenário de nascimento do Professor Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena (06/05/1926-27/01/2018)³. Sou abertamente suspeita para falar dele, considerando a nossa convivência: uma união estável de mais de 20 anos.

Exatamente por isso, a escrita só ganhou corpo ao final da leitura de um livro. Não literalmente pela trama. O que interessou em *O museu da inocência*, de Orhan Pamuk⁴, foi a carpintaria da narrativa. O moto da escrita da história. Um homem apaixonado vai, obsessivamente, recolhendo objetos, os mais variados, que lembram sua convivência com a mulher amada (tocos de cigarro, presilhas de cabelo, enfeites de sua casa, toda sorte de vestígios) e com eles cria um museu. Museus deveriam conter e expor a vida das pessoas no cotidiano. Essa é uma das teias da trama.

No dizer de Pamuk,

[...] pode-se colecionar tudo e qualquer coisa, com inteligência e critério, a partir de uma necessidade positiva de reunir todos os objetos que nos ligam às pessoas que mais amamos, cada aspecto de sua existência, e mesmo na falta de uma casa, de um museu adequado, a poesia de nossa coleção será abrigo suficiente para seus objetos.⁵

O título dado ao texto veio na consequência. Pelo método bola de neve. Uma coisa levando à outra. O nome de um livro de poemas de João Cabral de Melo Neto. *O museu de tudo*. Para ressaltar o “depósito do que aí está”, do que “se fez sem risca ou risco”⁶ como essência de vida. Porque, para certas existências, se se “descuida [...] a menor fresta,/a vida explode, extravasada,/como a explosão de uma romã,/que em espanhol se diz granada”⁷. Segundo o poeta, no livro *Museu de tudo* está “a produção que não se encaixava em outros livros, sempre muito estruturados”⁸. Ele queixa-se dos que viram desorganização no que era profusão. Amigos, cidades, lugares, viagens, escritores, poetas, artistas, cartas imaginárias, os poemas versam recantos de seu cotidiano e da observação de suas circunstâncias.

2 MELO NETO. João Cabral de. Duplo díptico. In: 2020, p. 549.

3 Não foi a primeira vez em que ele e a memorabilia, que reuniu vida afora, foram usados como base de pesquisa. Cf. VILHENA, LOPES, 2017; LOPES, 2014; VILHENA, LOPES. 2012, LOPES, 2023.

4 PAMUK, op. cit.

5 PAMUK, 2011, p. 742.

6 MELO NETO. João Cabral de. O museu da inocência. In: 2020, p. 504

7 MELO NETO. João Cabral de. Duplo díptico. In: 2020, p. 549.

8 STEEN, 2008, v. 2, p. 20.

Esse talvez seja também o mote deste ensaio de depoimento personalíssimo sobre a vida de alguém: alguns recantos do cotidiano reencontrados.

Os traços do homem, cujo centenário de nascimento se pretende registrar, deixaram suas frestas prontas ao extravasamento, num conjunto de grandes e pequenas coisas. Sementes, frutos, explosão dos detalhes que juntou e que estão organizados em estantes, gavetas, caixas, malas, prateleiras, no interior de armários. A produção em teoria do direito, em direito do trabalho (individual e coletivo), em processo do trabalho foi amalhada com minúcias que cobriam sua rotina. O guardado do fluxo dos dias e das relações de toda ordem.



Figura 1: Arquivo pessoal: Grampeador e caneta usados por décadas, propaganda para vereador na eleição municipal de 1950.

Continuamos a catá-lo nesses rastros. Nos sinais que deixou nos livros em índices irrecuperáveis de palavras-chave. Na letra ilegível que só ele entendia. Nos bonés e chapéus. Nas cartas. Em cada pedaço de papel de rascunho que antecipou os textos que escreveu ou que continua lá, na caixa alaranjada, no potencial do que ele não chegou a compor. Nas fotos 3 x 4 acolhidas num repositório de amigos e de amigas desde os anos 1940. Na caneta desgastada de que ia trocando a carga de esferográfica azul e que era a única para escrever e para assinar. Na foto de candidato a vereador no início dos anos 1950. No fichário em que ia anotando as ideias na medida em que pesquisava.

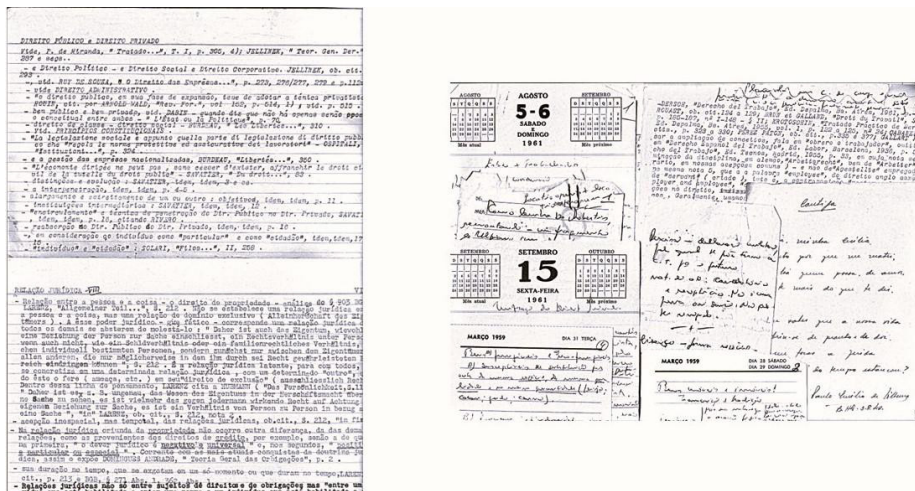


Figura 2: Arquivo pessoal: Anotações manuscritas sobre vários temas; fichas de pesquisa

E gostaria de dizer como ele diria, de fazer como ele faria, de revelar o misto de espanto e de regozijo com que ele receberia a homenagem, se estivesse ainda entre nós ou exatamente por sabê-lo permanente em nós. Intacto. Presente. Uma referência no modo de ser que agora impregna. Em espírito.

Imagino as gargalhadas que daria, como olharia com os olhos sorrindo e perguntando se tudo isso é mesmo verdade. Se são mesmo cem anos de vida. E teria que dizer sim. Sim, sim, sim. De novo. É isso mesmo. Várias vezes. Para que ele pudesse acreditar na imensidão do tempo que se faz lembrança.

A visita ao *museu de tudo* será, porém, breve, atabalhoada e se dividirá em dois segmentos, conexos, de vestígios percebidos no seu movimento: a poesia (no percurso dos espaços e dos tempos da experiência que abrange a amizade) e a prosa (no percurso interacional das relações com ênfase no território dinâmico do direito e da teoria do direito). Haverá ainda, um *quase*-epílogo, saindo de longe nas reminiscências, mas aberto para o futuro que ainda será.

1. UM HOMEM COMO POESIA

Carrego na minha agenda, desde que ele se foi, um cartão do Ministro Aldílio Tostes Malta, do Tribunal Superior do Trabalho, que substituiu e de que se tornou amigo, como se percebe da afetividade das várias mensagens e bilhetes. No cartão, no fundo da agenda de papel, dentro de um envelope que passa de ano a ano, os versos:

Há de aplicar, de certo, o bom direito
 E distribuir justiça alta e serena
 Quem usa um decassílabo perfeito
 - Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena.⁹

Pode não ser um grande poema, mas é um registro de seu nome, de sua presença como juiz, como companheiro de jornada. Ser decassílabo perfeito, na composição do amigo, pode ser o arranjo mais preciso para ele se transfigurar definitivamente em poesia, naquela que permeia os caminhos de sua vida pessoal e profissional.

Paulo Emílio tinha uma consciência muito apurada do poder das palavras, da importância de pensar cada uma delas para a fala e para a escrita. Insistia em que a leitura intensa dos tempos da juventude não fora feita pelo enredo das obras, mas para entender a forma como os escritores torneavam o texto. Para isso, afundara-se nos autores portugueses do final do século XIX e princípio do século XX¹⁰. Camilo Castelo Branco. Antero de Quental. Fernando Pessoa. Eça de Queiroz.

Talvez outro exemplo interessante da transformação do homem em poesia possa ser a dedicatória de Henriqueta Lisboa, à qual era ligado por relações de parentesco e de que foi grande amigo.

Rosas

A Paulo Emílio

Ó surpresa! Ó rosas!
 De que reino viestes?
 De que vívida aurora
 transparente e secreta,
 vos nasceram no talo
 uma por uma as pétalas,
 tal como se ensaiásseis
 de asas e auras o voo
 para além do sol-pôr?

Ó mistério! Ó rosas!
 Mas que magnificência
 significais, num mundo
 que não habitareis
 senão claros minutos,
 nessa premente e surda
 condição de beleza
 que vos torna profunda

9 Cartão com timbre do Tribunal Superior do Trabalho, datado de 28/03/1973.

10 Além do dito muitas vezes, a menção a isso foi feita numa matéria do Diário da Tarde, de 11/07/1959, intitulada *Ex-mau aluno, ex-leitor do "Globo Juvenil", Paulo Emílio é Juiz (nota dez) do Trabalho*, quando de sua aprovação no primeiro concurso para juiz substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

a alegria de ser?

Perturbadoras rosas!
Trasladais porventura
do eterno para o efêmero
a mensagem primeva.
E baldada a esperança
de solvência entre os homens
dai-vos de alma ao delíquio
em que a bruma voz toma
e vos identifica
entre o anelo e o suspiro.¹¹

Nos últimos dias de sua vida¹², ele queria poesia e música, sobretudo tango, essa dança que é também luta, e Vicente Celestino, com o derramado das dores e dos conflitos humanos. Havia momentos, porém, em que só se animava com poesia. Alguns poemas eram mobilizados quando as pausas e os sons da música não eram suficientes: Ismália, de Alphonsus de Guimaraens¹³, A felicidade, de Vicente de Carvalho¹⁴, Vida, de João de Deus de Nogueira Ramos¹⁵.

O poema que ele inspirou a Henriqueta Lisboa era também usado para que ele risse da abertura da poeta, apesar de sua reconhecida timidez. Era mais do que a grande amizade. Os versos representavam o transe da vida inteira entre a totalidade e cada minuto de surda condição de beleza. Anelo e suspiro. Voz que transpõe o delíquio entre o eterno e o efêmero na vida que é sempre curta demais.

Não se considerava um poeta, mas é impressionante como, agora, nos achados dele, percebemos a necessidade tão grande de expansão pela poesia, de comunicação por meio dela, como o desejo que ele expôs na carta ao amigo:

Nunca fui poeta. Mas tão fortes vieram as ideias, tão descomunais os sentimentos que ando em busca de uma forma, [...] onde possa contê-los e liberá-los... É uma desgraça, quando se tem a essência e não se sabe como dizê-la. [...]¹⁶

No acumulado de pedacinhos de papel amarelecidos estão as palavras e o pensamento sobre como trazê-las à vida pelos caminhos da cidade que o abrigou na vinda de São Gonçalo do Sapucaí. É a Belo Horizonte, na efervescência de seus 60 anos, que ele expõe na folha datilografada ao mesmo amigo,

11 LISBOA, Henriqueta. Rosas. In: LISBOA, 2020, v. 1, p. 409.

12 Já tive oportunidade de dizer isso no comentário que de decisão dele, no tópico Decisões Precursoras, da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - LOPES, 2018, p. 320.

13 Disponível em: Ismália – Poetisarte. Acesso em: 01/06/2026.

14 Disponível em: Felicidade // Vicente de Carvalho. Acesso em: : 01/06/2026.

15 Disponível em: A Vida – João de Deus Ramos – Instituto Poimênica. Acesso em: 01/06/2026.

16 Texto extraído de uma folha de papel datilografada e dirigida a Cipião Marins Pereira.

explicando a poesia que escreveu e o porquê de querer mostrá-la. É o silêncio e o cotidiano, essa também matéria-prima dos saberes sobre os dias inscritos em palavras:

Tive todo o pensamento voltado para a Avenida Augusto de Lima ao traçar esses farrapos de vida, que lá deixamos. Uma impressão muito forte arrastamos daquilo, e muito mais dos dias calados que vivemos ali. Certos indivíduos calam mais ao ruído, às fortes impressões de rua, mas o que me estranha é encontrar algo irremovível e violento num dia ou num minuto de silêncio. Converso contigo isto, pois te conheço e deixei de ver em tua pessoa o fútil arrastado pelas contingências. Parece-me que nos compreendemos bem neste ponto. E vai um abraço do velho amigo, cheio de rútilas misérias...¹⁷

Aqui, hoje, ele retoma a conversa sem ruídos, que se espalha na região imaterial, que é a do pensamento traduzido em memória. Uma conversa que não se faz no corpo a corpo, mas que expressa as *rútilas misérias* do irremovível e do violento que está no dia e no minuto de nossas ações cotidianas. Para ele, o trabalho no Tribunal, primeiro como datilógrafo, depois como juiz de primeiro e de segundo graus. Para ele, o trabalho como professor nas Faculdades de Direito da PUC/MG e da UFMG. Para ele, a manufatura da justiça, nos conflitos e nos dissensos que o Tribunal enfrenta todos os dias. Nas audiências, nas secretarias, nas salas de sessão, nos gabinetes. Para ele, o pensamento intenso de composição no processo de conhecer e expressar a formulação em concreto do direito aplicado. Uma vida de não se calar ao ruído, às impressões da rua que escapam da futilidade arrastada da rotina. Tudo isso é substância para aprender, para compreender, para testar conhecimento do direito na dinâmica que é fonte dialógica da pedagogia no múltiplo dos processos que se instruem, que se julgam, que se executam.

O último dos artigos de *Direito do Trabalho & Fundo de Garantia*: temas atuais de direito material, direito processual e direito coletivo do trabalho intitula-se *Região Metropolitana e estrutura sindical brasileira*¹⁸. É um texto denso, de direito coletivo do trabalho, em que ele enfrenta a questão da *base territorial* dos sindicatos, orientada à figura da *região metropolitana* e dos interesses das categorias profissionais e econômicas. Eu gostava de ler, em voz alta para ele, as linhas finais do texto. Brincava sobre o dramático de ele se ver isolado na cidade. Ele achava graça. Dentro de mim, porém, e ele sabia disso, estava o susto pela impensável beleza das palavras escolhidas para um artigo de técnica jurídica:

Ao encerrar-se este trabalho, tem-se em mente que toda exposição cultural e científica, por mais completa que se pretenda, é sempre fragmentária. A realidade que se procura enunciar ou acompanhar é surpreendentemente vária, complexa, espacial e temporalmente sucessiva.

17 Texto extraído de uma folha de papel datilografada e dirigida a Cipião Marins Pereira.

18 VILHENA, 1978, p. 263-295.

O fenômeno da metropolização, o gigantismo insulante das grandes cidades e de suas satélites, como fenômeno agremiativo, repete, historicamente, e *mutatis mutandis*, o fenômeno de fusão entre os burgos medievais, porém em dimensões avassaladoras para o homem, que se isola e que procura, não mais na cidade, mas no universo circundante, um vago ponto de luz, que abrigue sua alma solitária.¹⁹

Paulo Emílio não era um viajante. Não gostava do turismo simplório de ir a lugares para passar o tempo. Sua viagem favorita sempre foi a que fazia aos dicionários. Circulando de uma palavra a outra. Dicionários da língua portuguesa. Dicionários de todas as línguas. Dicionários etimológicos. Dicionários analógicos. Não importava o texto que lesse (do jornal diário ao livro em alemão), haveria nele um termo ou uma expressão sobre que, tendo dúvida ou pelo puro prazer, era levado a procurar significados. E deste ponto de partida iria para várias outras palavras num exercício que poderia demorar horas. Só assim se pode entender a sua produção em teoria geral do direito, em direito individual, coletivo e processual do trabalho.

2. UM HOMEM COMO PROSA

Sempre tentei encaixar, nas disciplinas que lecionei, o conteúdo de *Direito Público e direito privado sob o prisma das relações jurídicas*²⁰. A razão é absolutamente pragmática: a convicção serena de que não há outra maneira de compreender a dinâmica e a interação das relações jurídicas. A pesquisa e o livro que resultou dela constituem vetor muito atraente para o entendimento dos dados de várias dimensões dinâmicas e relacionais da vivência do direito.

Não é usual que se adote a expressão *pesquisa básica* no direito. Mesmo que ela exista, nem sempre a teoria é aproveitada com clareza para essa armação de fundamento de outras pesquisas. Refere-se mais comumente apenas à doutrina. É muito pouco.

Em *(Re)pensando a pesquisa jurídica*, Miracy Gustin, Maria Tereza Fonseca Dias e Camila Nicácio, depois de afirmarem que as pesquisas “são desenvolvidas para a solução de problemas coletivos, nunca questões individualizadas”, reconhecem nelas “funções diferenciadas”²¹. As pesquisas básicas, dizem, destinam-se “a desenvolver novos campos de saber ou a fundamentar a geração de conhecimento”²².

19 VILHENA, 1978, p. 295.

20 Essa circunstância foi explorada na Nota à 3ª edição da obra, a primeira post-mortem. Cf. VILHENA, 2018, p. VII-XIII.

21 GUSTIN, DIAS, NICÁCIO. 2000, p. 73.

22 Op. cit.

Quando apresentei o livro na pós-graduação, numa disciplina, então obrigatória, que se chamava Teoria do Direito, comecei usando, quase como alegoria, um opúsculo de Alf Ross chamado *Tû-Tû*²³.

O autor inicia o texto com a referência às Ilhas Noisuli, no Pacífico do Sul à Tribo Aisat-naf, conhecida como um dos povos mais primitivos do mundo²⁴.

Lá, tudo o que violasse um determinado tabu daria origem ao que é denominado *tû-tû*. Quem comete a infração se põe *tû-tû*, que é concebido como uma espécie de força ou vínculo perigoso que recai sobre o culpado e ameaça toda comunidade com o desastre. Os enunciados que incluem a palavra *tû-tû* prescrevem e, ao mesmo tempo, descrevem²⁵. E são absorvidos ainda como co-minação.

Numa síntese arriscada, que proponho agora, Ross diz que essa força e vazio da palavra *tû-tû* podem ser equiparados a termos e expressões da técnica do direito que só ganham sentido por seu caráter operacional:

[...] o conceito de direito subjetivo é um instrumento para a técnica de representação que serve exclusivamente para fins sistemáticos, e que em si não significa nem mais, nem menos do que *tû-tû*.²⁶

A ideia de *Direito público e direito privado sob o prisma das relações jurídicas* é de que a segmentação entre direito público e direito privado faz mais sentido quando associada ao conceito de relações jurídicas como instrumento para a técnica de representação necessária para fins sistemáticos.

O Direito, como sistema de organização da vida social, é uma realidade. Exprime-a e disciplina-a.

Exprimindo-a, condensando formas de conduta em preceitos jurídicos, é tão real quanto a realidade a que visou encobrir e garantir.²⁷

Ele alerta para o paradoxo na teorização e no conhecimento do direito: de um lado, a imposição dos conceitos jurídicos fundamentais, “aqueles que não podem ser arredados, sem que se desnaturem na substância de sua definição”²⁸, de outro o risco de se carecer “de uma fisiologia vívida”²⁹:

[...] excessivo depuramento da técnica de análise e a limitação do material utilizado poderão afeiçoar à substância do trabalho formas ressequidas de expressão, como se se compulsasse um ser inanimado ou se dissecasse um cadáver³⁰.

23 ROSS, 1961.

24 ROSS, 1961, p. 7.

25 ROSS, 1961, p. 9.

26 ROSS, 1961, p. 42.

27 VILHENA, op. cit., p. 7.

28 VILHENA, 2018, p. 4.

29 VILHENA, 2018, p. 4.

30 VILHENA, 2018, p. 4.

Direito público e direito privado não é divisão que funcionará para mera alocação estanque dos chamados ramos do direito, até porque para ele, “a regionalização estrutural do direito, a sua divisão em público ou privado, não há de necessariamente guardar nexos com a distribuição das disciplinas jurídicas”³¹.

As disciplinas jurídicas tampouco são estanques. A interação entre elas é o que possibilita a interpretação das normas com vista à aplicação à base fática dos conflitos.

O caráter relacional do direito dá a medida para o aperfeiçoamento da ordem jurídica e dos processos de aplicação. O direito preenche o circuito de tempo e de espaço num movimento que é susceptível de aperfeiçoamento ou de retrocessos. Como os conflitos não param, tampouco se esgotam as necessidades de direitos, de interpretação, de compreensão da efetividade do cumprimento espontâneo das normas jurídicas. Ou não.

Por isso, a importância de se considerar que a perfectibilidade de cada ordem jurídica se mede “pelo grau de intensidade de absorção e de neutralização de forças sociais conflitivas e sua representação nos canais lineares da construção normativa”³². Observando o sistema jurídico, não potencialmente, mas em ato, na revelação de sua dinâmica, compreende-se como as relações jurídicas de direito público se avolumam na exata medida do descumprimento dos preceitos relevantes para a regulação das relações privadas.

Por isso, o capítulo sobre a sanção foi tão lido, relido e ampliado quando da revisão do texto para sua segunda edição. Ouvi-o dizer, várias vezes, naqueles dias, que queria aprofundar mais a parte sobre a sanção, cuja cominação e aplicação expressam-se na execução forçada³³, espaço fundamental para a ação do Estado-sujeito-de-direito³⁴. É da insuficiência da sanção para o cumprimento espontâneo absoluto das normas que se depreende a mera perfectibilidade do direito.

A construção teórica apoia-se, então, numa perspectiva dicotômica para localizar a atuação do Estado. No que chama de *interpolação alternativa*, a obra define e correlaciona as figuras do Estado-ordem-jurídica e do Estado-sujeito-de-direito:

Evidentemente, nessa hipótese em que o Estado não invade apenas a relação jurídica privada, com sua vontade imperativa disposta na norma – como ordem jurídica – mas, além disso, ele mesmo – como sujeito de direito –, compõe

31 VILHENA, 1961, p. 6.

32 VILHENA, 2018, p. 36.

33 Kelsen desenvolve o tema da sanção, partir do “sentido específico desta palavra”, o qual aparece “no domínio das ordens jurídicas estaduais – sob duas formas diferentes: como pena (no sentido estrito da palavra) e como execução (execução forçada)”. Ambas as formas de sanção consistem na “realização compulsória de um mal”, usualmente a cargo do Estado-sujeito-de-direito - KELSEN, 2003, p. 121 et seq.

34 VILHENA, 2018, p. 64-80.

outra relação jurídica, sobre a primeira, agora de direito público, e entra no círculo jurídico objeto daquele interesse tutelado – surge aí uma situação diversa que com a primeira não se confunde.³⁵

Não há oposição entre as ideias do Estado como ordem jurídica e como sujeito de direito. É apenas uma perspectiva para entender e para acessar o intercambiamento entre as relações jurídicas de direito privado e as relações jurídicas de direito público, que não se formulam a partir de um quadro neutro:

Insiste-se: unitariamente considerada, a relação jurídica é incolor. Somente a reunião, o cruzamento ou a superposição de relações jurídicas é que revelarão um princípio organizado de tutela de interesses, uma situação jurídica, um instituto jurídico (conceito que tem tonalidade fosca e quase sempre difusa), uma posição jurídica firmada segundo um princípio jurídico.³⁶

Essa compreensão viva do sistema jurídico, sempre em construção, exercita o olhar dos que trabalham com o direito em suas diversas dimensões e espanta a ideia corriqueira de que ele seja frio, de que ele seja dado apenas a partir de sua pontuação em abstrato e até de que, na esfera multifária da concreção, haja de fato uma perspectiva dogmática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: QUASE MEMÓRIA

Um filho recebe um pacote fechado e reconhece a letra do pai e o modo peculiar com que ele preparava os embrulhos. “Tudo no embrulho o revelava, inteiro, total.”³⁷ *Quase memória*, de Carlos Heitor Cony, compõe-se a partir desta entrega da encomenda que, nunca aberta, traz a lembrança total pela reimaginação do que viveram:

Por isso mesmo, não tive pressa em abri-lo. Olhava o embrulho sem curiosidade e, agora, sem susto. Conhecendo o pai como o conhecia, eu não devia estar admirado de ter recebido aquilo. Onde quer que estivesse e como estivesse, ele daria um jeito de se fazer sentir, de estar presente. Até fiquei com raiva por não ter previsto que, um dia, mais cedo ou mais tarde, sem mais nem menos, esbarraria com ele novamente, sob um disfarce ou pretexto qualquer. Imaginava apenas que esse disfarce seria um desses que se permitem aos mortos, uma lembrança mais vívida ou vivida, uma paisagem, um tom de voz, algumas palavras especiais que ele usava, “troféu”, por exemplo, para designar um martelo, um canivete, um pé de sapato, um livro, um pedaço de carne assada, uma coisa qualquer que ele queria ou precisava e cujo nome momentaneamente esquecera.³⁸

O discurso proferido por Orhan Pamuk quando recebeu o prêmio Nobel em 2007, transcrito em *A mala de meu pai*, usa a mesma tônica. Ele inicia seu

35 VILHENA, 2018, p. 85-86.

36 VILHENA, 2018, p. 52.

37 CONY, 2014, p. 11. O livro de Carlos Heitor Cony relido para este trabalho veio na conexão com PAMUK, 2007.

38 CONY, 2014, p. 13.

agradecimento contando que um dia recebera uma mala que imaginava conter os exercícios de seu pai para tornar-se escritor.

Enquanto eu fitava tão ansioso a maleta que ele me legara, também sentia que aquilo era exatamente o que eu não seria capaz de fazer. Meu pai às vezes se estendia no divã diante dos seus livros, abandonava o livro ou revista que tinha nas mãos e se entregava a um sonho, perdia-se por muito tempo nos seus pensamentos. Quando via no seu rosto uma expressão tão diferente da que ele costumava exibir nas brincadeiras, nas implicações e nas escaramuças da vida em família — quando via os primeiros sinais de um olhar para dentro —, eu, especialmente na infância e nos primeiros anos da juventude, entendia com algum nervosismo que ele estava descontente. Hoje, tantos anos depois, sei que esse descontentamento é o traço básico que transforma uma pessoa em escritor. Para tornar-se escritor, paciência e empenho não bastam: a pessoa, antes, precisa sentir-se compelida a evitar multidões, as outras pessoas e os assuntos da vida ordinária de todo dia, recolhendo-se e ficando em silêncio. Ansiamos por paciência e esperança que nos permitam criar um universo profundo na escrita. Mas o desejo de recolhimento é o que nos impele à ação.³⁹

Cada livro aberto, cada recorte de jornal, cada pequeno fragmento de papel trazem-no inteiro, seja por sua história pessoal, a justificar o modo de ser no mundo, seja por sua história profissional, pela compreensão do direito na dinâmica de aplicação e interação.

Um desvio para essa reinserção na conjunção das várias facetas pode se dar recapitulando as dedicatórias de seus livros. Cada um representa um acerto de contas com os personagens principais de sua vida.

Minha dedicatória favorita é a das mulheres. A tia que, casando-se com o pai dele, desempenhou o papel da mãe morta em 1928 pela púrpura. A irmã mais nova, presa na trama do adoecimento mental, cujos cuidados materiais e imateriais ele dividiu com a *pequena família*. A irmã mais velha, com quem comungou os percalços.

In memoriam

Maria José Ribeiro de Vilhena, a quem devo os mais extremosos cuidados da criação e em quem a tenacidade, a lucidez e a fidelidade pessoal foram permanentemente resposta aos pequenos e grandes desafios da vida cotidiana.

Maria Vitória Ribeiro de Vilhena, à infância, à adolescência e aos primeiros anos da mocidade, em que nos iluminaram esperanças e em que sonhar era uma forma de comunicar ternuras.

Maria Aparecida Ribeiro de Vilhena, que com afeição e afincio jamais renunciou ao apego e à dedicação e ao toque de luminosidade que nos identificam substancial e, por vezes, anonimamente com a vida.⁴⁰

39 PAMUK, 2007, p. 8.

40 VILHENA, 2018.

A partir da segunda edição, *Relação de emprego*: estrutura legal e supostos, inicialmente dedicado apenas ao pai, acolheu também os netos, com uma evocação: “que a vastidão dos horizontes por vir, longe de assustar, encoraje”⁴¹.

Contrato de trabalho com o Estado foi dedicado aos avós “que tiveram no trabalho uma forma de dignação da vida”⁴². *Direito e processo do trabalho*, ao filho, “pelo espírito e pelo coração”⁴³.

*Justiça distributiva e técnica jurídica*⁴⁴, a tese de doutorado, foi dedicada aos professores da Pós-Graduação entre 1957/1958. Alberto Deodato, Gerson Brito Mello Boson, Paulo Neves de Carvalho, Celso Barbi. Há outros não mencionados, Carlos Campos, o mais importante. Amílcar de Castro, sempre evocado como exemplo de docente.

Recursos trabalhistas e outros estudos de direito e de processo do trabalho foi dedicado a amigos dos anos de mocidade. Não lhes direi os nomes. Tantos amigos e tantas amigas de todos os tempos ficarão de fora. Não compensa a deselegância. Acho que ele não gostaria. Mas preciso contar uma história, por escrito, para fixar registro. No primeiro aniversário após seu falecimento, recebi um telefonema de Afonso Celso Raso. Seu juiz classista, jornalista, que representava os empregados, no início dos anos 1960 na 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte. Seu compadre. Seu amigo de sempre me disse: “A partir de agora, vou te ligar todo ano no dia do aniversário dele. Fiz isso a vida toda. Quero continuar ligando para ele no 06 de maio.” Essas ligações, para as quais me preparo todos os anos, constituem uma felicidade que não tem tamanho e que não cabe explicar.

Retomando o discurso de recebimento do Nobel, traçado a partir da lembrança do pai, quase-escritor, Pamuk situa-se na vida:

A vida só pode ser feliz se conseguirmos enquadrar esse estranho e intrigante produto em alguma moldura. Na maior parte das vezes, a nossa felicidade ou infelicidade não deriva da vida propriamente dita, mas do significado que lhe damos. Dediquei minha vida a tentar explorar esse significado. Ou, em outras palavras, passei a vida inteira vagando em meio ao tumulto e ao barulho do mundo caótico, difícil e acelerado dos dias de hoje, empurrado para lá e para cá pelas guinadas da vida, à procura de um começo, um meio e um fim...⁴⁵

Uma história sempre reprisada era a de que poderia ter se dedicado ao teatro. Contava muitos casos das experiências de ator em São Gonçalo do Sapucaí e em Belo Horizonte, aqui, no Teatro do Estudante.

41 VILHENA, 2005.

42 VILHENA, 2002.

43 VILHENA, 1994.

44 VILHENA, 1960.

45 PAMUK, 2007, p. 35-36.

Uma notícia, sobre isso, foi publicada em 1948. “Temporada do Teatro do Estudante: Uma noite de primavera sem sono”, de Poncela, de Celso Brant⁴⁶. Nela uma avaliação do ator Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena:

Paulo Emílio R. de Vilhena foi, sem dúvida, a maior figura da noite. Sua interpretação do papel de Valentim esteve magnífica. Já com seguro domínio do palco deu à sua criação a melhor das possibilidades. Foi logo de entrada conquistando o público, o que favoreceu enormemente o resto do seu desempenho. Soube vencer a dificuldade dos papéis cômicos com uma interpretação discreta e espirituosa. É um elemento de futuro e que tem, realmente jeito para o teatro.

Ele se orgulhava de que Pascoal Carlos Magno, um nome importante do teatro brasileiro, fundador do Teatro do Estudante no Brasil, numa vinda a Belo Horizonte, quis levá-lo para o Rio de Janeiro. Seria ator. O pai vetou. Um homem precisava ter uma profissão.

Como teria sido a vida dele fora do direito? O que de sua experiência de ator perpassou, como juiz e advogado, a performance nas salas de audiência, nas sessões de julgamento nos tribunais? Como professor, muitas vezes homenageado pelos alunos, nas salas de aula? Quanto de seu senso de humor tão rascante, essa palavra de que ele gostava tanto, desbordou os limites da intimidade e caiu nas cenas da esfera pública, exatamente por que um dia ele enfrentou o palco e foi Valentim?

Não há como tracejar a memória do que não foi. No *Museu de tudo*, faz-se uma escolha daquilo que se exporá e cada intérprete recolherá os significados para o que se apresenta como relíquia que permanece do cotidiano de alguém. Começo, meio e fim.

Ao caminhar para a finalização deste texto, continuei sentindo falta de uma dedicatória. Eu a havia procurado em todos os lugares, em todos os livros editados e em suas várias edições. Sabia que ele a tinha escrito. Lembrava disso perfeitamente. Então, com outro objetivo, abri um arquivo em meu computador, em que está a versão digitada de *Justiça Distributiva e Técnica Jurídica*, na qual ele pretendia trabalhar para uma edição além da tese de 1960. Lá estava a dedicatória à mãe, cuja ausência prematura impactou o menino, o jovem, o homem por toda a vida. Como um embrulho ou uma mala nunca abertos, ele falava da nitidez do som do piano que a ouviu tocar antes dos dois anos de idade. Ele guardava a presença intensa da falta. Por isso, na versão que viria ampliada e revista, de sua primeira obra, impedida pela perda de visão decorrente da degeneração macular, planejava, primeira coisa escrita, a dedicatória muito simples:

46 Estado de Minas, out. 1948.

A memória
Maria de Lourdes Ribeiro de Vilhena
Minha mãe.
(21/9/1902 - 12/7/1928)

Achado no mesmo e surpreendente acaso, como se eu tivesse aberto o embrulho ou a mala, encerro o texto com um extrato do prefácio inconcluso à edição que não veio de *Justiça distributiva e técnica jurídica*. Não me lembrava de que ele o havia iniciado. Vai aqui incompleto e como esperança de manter o homem, cujo centenário celebramos, sempre rente da vida, a partir dessa visita a um museu de todas as coisas:

Se diversas são as fontes inspiradoras que impulsionam o homem na busca da permanente recriação de suas forças místico-efetivas, seu centro de inspiração é um só: o ser solitário que procura intercomunicar-se pelas formas mais sutis de que o provêm a natureza e os desafidores desvãos da sua consciência do mundo.⁴⁷

REFERÊNCIAS

CONY, Carlos Heitor. **Quase memória**. 29. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2014.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca, NICÁCIO, Camila Silva. **(Re)Pensando a Pesquisa Jurídica: Teoria e Prática**. 5. ed. rev. amp. atual. São Paulo: Almedina, 2020.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. Trad. João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LISBOA, Henriqueta. **Obra completa: Poesia**. Org. Reinaldo Marques e Vander Melo Miranda. São Paulo: Peirópolis, 2020, v. 1.

LOPES, Mônica Sette. A Justiça do Trabalho em Minas nos anos 40 a 60: um personagem e seu ofício. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais**. v. 60, p. 317-363, 2012. (Disponível em: A Justiça do Trabalho em Minas nos anos 40 a 60: Um personagem e seu ofício. | Revista da Faculdade de Direito da UFMG. Acesso em 31/05/2026).

LOPES, Mônica Sette. Decisão precursora. Acordo intersindical. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**. Belo Horizonte, v. 64, n. 97, p. 301-322, jan./jun. 2018. (Disponível em: revista-97.pdf. Acesso em: 04/06/2026).

LOPES, Mônica Sette. **Direito e comunicação: uma perspectiva caleidoscópica**. São Paulo: Dialética, 2023.

47 VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro de. Rascunho de prefácio para edição não realizada de *Justiça distributiva e técnica jurídica*.

MELO NETO, João Cabral de. O museu de tudo. *In: Poesia Completa*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2020.

PAMUK, Orhan. **A mala do meu pai**. Trad. Sergio Flaksman. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

PAMUK, Orhan. **O museu da inocência**. Trad. Sergio Flaksman. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

ROSS, Alf. **Tû-Tû**. Trad. Genaro B. Carrió. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1961.

STEEN, Edla van. **Viver e escrever**. 2. ed. Porto Alegre: L&PM, 2008, v. 2.

VILHENA, Paulo Emilio Ribeiro de. **Justiça distributiva e técnica jurídica**. 1960. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Belo Horizonte, 1960.

VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro de. **Direito do Trabalho e fundo de garantia: temas atuais de direito material e de direito processual**. São Paulo: LTr, 1978.

VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro de. **Direito e processo do trabalho**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro de. **Direito público e direito privado: sob o prisma das relações jurídicas**. 3. ed. rev. por Mônica Sette Lopes. Belo Horizonte: Del Rey, 2018.

VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro de; LOPES, Mônica Sette. Retrato em branco e preto: memórias de uma sala de audiências do início da década de 60. **Revista de Direito do Trabalho** (São Paulo). v. 43, p.109 - 136, 2017.

VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro de. **Contrato de trabalho com o Estado**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: LTr, 2002.

VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro de. **Relação de emprego: estrutura legal e supostos**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2005.

VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro de. **Recursos trabalhistas e outros estudos de direito e de processo do trabalho**. São Paulo: LTr, 2001.

VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro de, LOPES, Mônica Sette. Memórias sobrepostas da Faculdade de Direito da UFMG. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**. v. 40, p. 83 - 97, 2012. (Disponível em Memórias sobrepostas da Faculdade de Direito da UFMG | Revista Brasileira de Estudos Políticos, acesso em 31/05/2026).